



Jaguaribe, 01 de outubro de 2020

Edição Nº: 3349

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretário da Cidade e infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-03**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Geraldo Targino da Silva - Secretário da Cidade e infraestrutura**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-04**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilma Rufino Mourão. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Wilma Rufino Mourão - Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-05**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniela Cavalcante Joca Diógenes. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Daniela Cavalcante Joca Diógenes - Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-06**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Maria Aparecida Lima de Assis - Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretário do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-07**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: André de Freitas Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **André de Freitas Siqueira - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato 03.12.01/2019-08**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. **Ana Patrícia Diógenes - Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **02/10/2020** até **22/10/2020**, no horário de **07:30** às **11:30** horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28.09.01/2020**, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CEE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, o qual encontra-se. Referido Edital está a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>), no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 29 de setembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato 26.03.01/2020**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação Nº 26.03.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE**, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666,



Jaguaribe, 01 de outubro de 2020

Edição Nº: 3349

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. ASSINA PELA CONTRATADA: José da Silva Aquino. Jaguaribe-CE, 30 de setembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 179/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 973/10 de 03 de março de 2010 e 1.082/12, de 23 de fevereiro de 2012, BENEDITO BANDEIRA AMORIM, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, NÍVEL CDA-V, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 180/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 973/10 de 03 de março de 2010 e 1.082/12, de 23 de fevereiro de 2012, JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL CDA-V, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 181/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 973/10 de 03 de março de 2010 e 1.082/12, de 23 de fevereiro de 2012, ERICKSEM FERREIRA DIÓGENES, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, NÍVEL CDA-V, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em 01.10.2020, o Contrato nº 494/2020 de 01 de junho de 2020, do prestador de serviços Sr. Antonio Everardo da Silva Rocha do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 134465-0 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA-Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em 01.10.2020, o Contrato nº 220/2020 de 02 de janeiro de 2020, do prestador de serviços Sr. Wesley Rodrigues de Moura Nogueira do cargo de Assistente de Comunicação e Marketing - Matrícula nº 134027-1 lotado no Gabinete do Prefeito de Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 01.10.2020, Contrato nº 532/2020 de 01 de julho de 2020, do prestador de serviços Sr. Francisco Uiatam Diógenes do cargo Médico PSF - Matrícula nº 134475-7 lotado na Secretaria de Saúde - Unidade de Trabalho: ESF Edmar Barreira Pinheiro - Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, Abimaela Cavalcante de Lima, Auxiliar de Enfermagem e Maria Safira Peixoto Queiroz, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 058 de 03.03.2020, Francisco dos Santos Bento, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 165.1 de 02.10.2019, Francisco Igo Maciel Correia, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 134 de 04.08.2020 e Francisco Uiatam Diógenes, Medico PSF, constante da Portaria Nº 170 de 02.09.2020, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Benedito Bandeira Amorim, Agente de Trânsito, Ericksem Ferreira Diógenes, Agente de Trânsito e Jose Aldacy Patricio da Silva, Agente de Trânsito, constantes da Portaria Nº 134 de 04.08.2020, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Table with columns: NENH, CLASSIF, ORÇAMENTARIA, NATUREZA, CREDITO (R\$). Includes subtotals for various units like 'Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 116.855,26'.



Jaguaribe, 01 de outubro de 2020

Edição Nº: 3349

*** **

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 1189, de 1 de Outubro de 2020			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1078	0801-10.122.0017.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.050,00
0425	0801-10.122.0039.2.072	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50.343,00
0434	0801-10.122.0039.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.974,11
0490	0801-10.304.0017.2.079	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.425,25
0489	0801-10.304.0017.2.079	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			765.462,66
09.01 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude			
0514	0901-27.812.0036.1.062	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.148,45
0537	0901-08.122.0002.2.081	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	57.440,85
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			67.589,30
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0580	0908-08.243.0018.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.896,80
0581	0908-08.243.0018.2.087	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.395,25
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.292,05
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
0735	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31.777,42
0739	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.039,54
0747	1201-17.512.0033.2.105	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19.428,46
0748	1201-17.512.0033.2.105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	708,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			148.953,42
13.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia			
0769	1301-04.122.0002.2.106	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.014,58
0778	1301-04.122.0002.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.705,00
0815	1301-19.573.0002.2.112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.287,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.007,88
Total: (R\$)			3.769.366,60

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0087	0507-12.361.0008.1.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
0143	0507-12.361.0009.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.852.120,26
0153	0507-12.362.0009.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0209	0507-13.392.0034.2.043	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0217	0507-13.392.0034.2.044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.217.120,26
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0461	0801-10.301.0013.2.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
0487	0801-10.302.0014.2.077	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	216.000,00
0411	0801-10.303.0016.1.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			291.000,00
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente			
0309	0701-04.122.0002.1.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0374	0701-18.542.0029.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0318	0701-20.606.0030.1.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	515.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			645.000,00
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0219	0601-04.452.0026.1.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0223	0601-15.451.0025.1.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
0281	0601-15.452.0025.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0238	0601-26.453.0027.1.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
0241	0601-26.453.0027.1.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
0243	0601-26.453.0027.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

Página 2 de 3

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 1189, de 1 de Outubro de 2020			
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			510.000,00
04.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão			
0071	0401-04.129.0002.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.000,00
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee			
0730	1201-17.512.0033.2.105	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
0732	1201-17.512.0033.2.105	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.936,26
0734	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	11.213,40
0737	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.026,51
0743	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.837,12
0748	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0750	1201-17.512.0033.2.105	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.033,03
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.246,34
Total Anulação: (R\$)			3.769.366,60

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaribe, 1 de Outubro de 2020

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3